**Anexo VI**

Timbre da Instituição

**Edital de Convocação para as Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem** – Período Dezembro/2023

O Serviço de Enfermagem da/do Hospital Baia Sul em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 36/2022 de 23 de agosto de 2022, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem a participarem das eleições para definir a composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

1. A CEE da/do Hospital Baia Sul será composta por três membros efetivos e 1 membros suplentes, incluindo enfermeiros e técnicos e/ou auxiliares de Enfermagem, de acordo com o número de votos recebido.

Os profissionais inscritos como candidatos e aptos ao Pleito são:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Número | Nome | Nível profissional |
| 01 | ANA MARIA FERNANDES BORGES MARQUES | Enfermeira |
| 02 | ADAIR STAHNKE | Tecnico Enfermagem |
| 03 | TAIS APARECIDA ROSA | Enfermeira |
| ... |  |  |

2. A eleição será realizada no dia (ou: nos dias) 23 e 24 de janeiro de 2024, no (local designado pela instituição) do (a)Hospital Baia Sul, no horário de 08:00h às 20:00 h – votação via google forms.

3. Os profissionais deverão votar de acordo com sua respectiva categoria, ou seja, os Enfermeiros e Obstetrizes votarão nos candidatos do Grupo I, os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem votarão nos candidatos do Grupo II. [Grupo I: enfermeiros e obstetrizes; Grupo II: técnicos e auxiliares de Enfermagem]

4. A eleição somente terá legitimidade se o número de votantes for no mínimo a metade mais um, por nível profissional (Grupo I e/ou II). Quando o número de votantes for inferior ou igual ao número de não votantes, deverá ocorrer um novo pleito no respectivo nível profissional.

5. A apuração dos votos será́ realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento do processo, na presença de observadores e interessado.

Hospital Baia Sul, 18/01/2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Presidente da Comissão Eleitoral: assinatura/carimbo)